



PORTARIA Nº 114/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor do Legislativo Sr. Luis Otávio Lima de Oliveira, meia diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para o mesmo viajar a cidade de Russas-CE, no dia 16/12/2019, para participar do Workshop Segurança Hídrica do Vale do Jaguaribe, com palestra e debate sobre segurança hídrica no semiárido com destaque para a situação do Vale do Jaguaribe, no auditório do Campus da UFC, localizado na Rua Felipe Santiago, 411, Cidade Universitária.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.
EM, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.


Lauro Marcolino Solheiro Júnior
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 18/12/19
Edição 2344
Servidor Nara Donielle
Matricula Nº 1200161